



<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
REQUERIMENTO Nº 004/2025	POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>
	A FAVOR <input type="checkbox"/>
	CONTRA <input type="checkbox"/>
Em, 19 de Setembro de 2025	
Presidente	

A Vereadora ANA PAULA DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, Prefeita do Município de Ribeirão e ao Excelentíssimo Senhor, ÁLVARO PORTO, Deputado Estadual de Pernambuco, no sentido de que seja viabilizado a instalação de um radar de velocidade e/ou semáforo nas proximidades do antigo posto da Polícia Rodoviária Federal, localizado na antiga Rodovia BR 101, Bairro Canavial e nas proximidades do Colégio REAL, defronte a subida para o Bairro Eldorado, ambos neste município de Ribeirão.

JUSTIFICATIVA

A referida área tem se mostrado um local crítico em termos de segurança viária, com frequentes registros de acidentes, muitos deles com vítimas fatais ou ferimentos graves. A falta de controle adequado de velocidade e sinalização eficaz tem contribuído para o alto índice de acidentes, especialmente devido à grande circulação de veículos e à necessidade de constante atenção dos motoristas quanto à sinalização de trânsito.

Estudos realizados por moradores e motoristas da região indicam que a velocidade excessiva e a falta de um semáforo eficaz para disciplinar o fluxo de veículos, somadas à falta de um controle de velocidade, têm sido os principais fatores que resultam em acidentes periódicos. O aumento do número de acidentes tem gerado uma sensação de insegurança para os cidadãos que transitam por essa via.

Portanto, a instalação de um radar de velocidade e/ou semáforo é uma medida de grande importância para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e toda a comunidade que circula pela região. A presença de tais dispositivos ajudará na redução da velocidade dos veículos e na organização do tráfego, diminuindo significativamente a possibilidade de acidentes.





**Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

Contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para que esse pedido seja atendido com a urgência e a seriedade que o caso requer. A instalação dos equipamentos propostos contribuirá de forma decisiva para a preservação da vida e a segurança dos cidadãos de Ribeirão.

Diante da relevância dessa demanda, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

